PORTARIA Nº 1518 DE 04 DE JUNHO DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Substituir o servidor Mario Alfredo de Marco pela servidora Marcela Bego Nering de Sousa para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.002363/2008-18.

Art. 2.º – Manter o Prof. Dr. Jose Carlos Costa Baptista da Silva como presidente e Sandra Claro como membro e secretaria.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Afonso Carlos Neves

Presidente

Documento assinado no original
Publicado BI/DRH de 07/06/2013